**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 012/2023.**

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir a dotação orçamentária abaixo indicada, nas condições que ali consta, para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR ORÇADO: R$ 2.594.000,00
REDUÇÃO: R$ 2.000,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 05 de maio de 2023

**Alan Patrick Wagner**
**Presidente**

**Ginevra Haubert da Silveira**
**Vice-presidente**

**Jaira Inês Diehl**
**Secretária**